

Decreto nº 965/68

Altera Tabelas, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei = Decreta = Artigo 1º Fica suplementada na importância de N.º 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo especificadas e atribuídas ao Poder Executivo.

3.0 Construção e Conservação de Vias Públicas
3.0.0.0.94 Despesas Correntes
3.1.0.0.94 Despesas de Custeio
3.1.2.0.94 Material de Consumo
III - Ag. de peças, acessórios, pneus e outros --- N.º 2.705,00
Total --- N.º 2.705,00

Artigo 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º fica reduzida o mesmo orçamento nas verbas, códigos, dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:-

3.0 Construção e Conservação de Vias Públicas
3.0.0.0.94 Despesas Correntes
3.1.0.0.94 Despesas de Custeio
3.1.2.0.94 Material de Consumo
II - Ag. de combustível, lubrificantes e outros --- N.º 2.705,00
Total --- N.º 2.705,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de dezembro de 1968, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968.

= Hugo Mazzuca =

= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria municipal, na mesma data.

Cel. Araujo

= Célia Augusta de Araujo =
= Secretária =